



SÚMULA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	23 de abril de 2021	HORÁRIO	14h30min às 15h30min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Maria Ester de Souza		
Participantes	Simone Buiate Brandão	Coordenadora	
	Luíza Lemos Antunes	Conselheira Suplente	
	João Eduardo da Silveira Gonzaga	Conselheiro Suplente	
	Romeu José Jankowski Jnuniór	Assessor Jurídico e Comissões	
	Isabel Barêa Pastore	Gerente Geral	
	Laís Gomes Fleury Teixeira	Gerente de Administração e	

PAUTA

I e II	Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 90ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO
Discussão	<p>Após a formação do quórum para a realização da reunião, a Coordenadora explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta, que possui os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">I) Aprovação da pauta;II) Aprovação da Súmula da reunião anterior;III) Prestação de Contas do Primeiro Trimestre de 2021;IV) Desconto de anuidades de Pessoa Jurídica;V) Análise do Reajuste Salarial;VI) Relatos Gerais. <p>A súmula da reunião anterior foi, pelas Conselheiras, lida e aprovada.</p>
Encaminhamento	Aprovação unânime da pauta e visto da súmula pelas Conselheiras presentes.

ORDEM DO DIA

III	Prestação de Contas do Primeiro Trimestre de 2021
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças



Relator	Simone Buiate Brandão
Discussão	<p>A palavra é concedida a Gerente Maria Ester que inicia a apresentação relatando que no 1º trimestre foi realizado R\$ 98mil a mais que o previsto, o que se deve ao maior recebimento das anuidades pessoa física, tanto do exercício quanto dos anteriores, com os processos de cobranças judiciais. O valor realizado no primeiro trimestre de 2021 apresentou um aumento de 14% em relação ao mesmo período de 2020. As receitas foram 8% maiores que o previsto para o período, o que se deve aos maiores recebimentos de anuidades Pessoa Física. O valor realizado de anuidades no primeiro trimestre de 2021 apresentou um aumento de 13% em relação ao mesmo período de 2020. As receitas de anuidades foram 18% maiores que o previsto para o período, o que se deve aos maiores recebimentos de anuidades pessoa física. O valor realizado de RRT no primeiro trimestre de 2021 apresentou um aumento de 16% em relação ao mesmo período de 2020. A quantidade de RRTs pagos por profissional no período foi de 1,4 RRT/profissional, sendo 4% maior que a média dos últimos 3 anos. As despesas correntes foram R\$ 211mil menores do que o previsto, o que se deve em grande parte à realização de tele-trabalho, com mínima utilização da sede física do CAU/GO, e conseqüentemente menores consumos de prestações de serviços inerentes ao seu funcionamento. Também não foram realizadas viagens e nem impressos materiais gráficos devido à situação atual de pandemia. O valor realizado no primeiro trimestre de 2021 foi ligeiramente maior (3%) que o mesmo período de 2020. As despesas correntes foram 24% menores que o previsto para o período, o que se deve aos menores gastos com a sede durante a pandemia. No período houve no superávit de R\$ 708 mil, que foi aplicado em fundo DI, que apresentou rendimento médio mensal de R\$ 3.829. Estava previsto superávit de R\$ 399mil, sendo realizado 77% a mais devido às menores despesas (-24%) e maiores receitas (+8%).</p>
Encaminhamento	Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade, pelas conselheiras presentes e envio à Plenária para aprovação. (Deliberação CAF nº 254)

IV	Procedimentos para aplicação de descontos das anuidades de Pessoa Jurídica
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Simone Buiate Brandão



Discussão	Com as alterações decorrentes da Resolução 193, em específico sobre os descontos para anuidades das pessoas jurídicas, o CAU/GO passou a adotar um procedimento conforme sua interpretação da norma, que não apresentava clareza em sua redação original, quanto à qualificação dos sócios da empresa. A CPFi, por meio da Deliberação 05/2021, de 05/03/2021, apresentou entendimento diferente, mais restritivo. A norma foi encaminhada ao CAU/GO em 25/03/2021 e analisada pela Gerência Financeira e Técnica. Assim, foi proposto que a partir da presente reunião seja adotado o procedimento descrito pela Deliberação 05/2021 da CPFi-CAU/BR, mas preservando os atos até então exarados, em respeito à segurança jurídica.
Encaminhamento	Aprovar os procedimentos para aplicação de descontos das anuidades de Pessoa Jurídica. (Deliberação CAF nº 255)

V	Reajuste Salarial
Fonte	Gerência Geral
Relator	Isabel Barea Pastore
Discussão	A Gerente Geral apresentou as propostas apresentadas pelos empregados do CAU/GO, destacando: reajuste de 10% do salário; vale-alimentação em R\$ 900,00; e também foi solicitada a possibilidade de afastamento dos empregados, por tempo indeterminado, para acompanhamento médico de parentes e a implementação permanente do trabalho remoto. Quanto aos dois últimos pontos, a Isabel informou que o afastamento não seria viável, dado o reduzido número de empregados do CAU, o que poderia implicar em comprometimento dos trabalhos. No caso do trabalho remoto, a questão demanda estudos mais aprofundados e mudanças estruturais, e que seguirá em fase de estudo. Nos aspectos financeiros, o reajuste proposto de 10% poderia comprometer o orçamento, sobretudo os limites legais, considerando ainda os aspectos atuais da economia nacional, de modo que 7% apresenta um reajustes dentro dos parâmetros da sustentabilidade financeira. Quanto ao reajuste do vale-alimentação, o valor proposto foi acatado.
Encaminhamento	Aprovar o reajuste salarial. (Deliberação CAF nº 256)

Com a autorização da Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO, e considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Romeu José Jankowski Junior

Assessor Jurídico e Comissões